DECRETO Nº 4.982, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera parte da composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Representante Suplente do Departamento de Educação e um dos Representantes Titulares da Sociedade Civil que integrem Grupos Organizados da Terceira Idade no Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Inciso V do Art. 1º do Decreto nº 4.979, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

" V - Representante do Departamento de Educação

a) Titular: **Fernando Cesar Boarati**
Suplente: **Paulo Cesar Macedo"**

Art. 2º. O Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 4.979, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

" VII - Representantes da Sociedade Civil que integrem Grupos Organizados da Terceira Idade:

a) Titular: **Mara Ghellere de Mendonça**
Suplente: **Jacqueline Donizeti Mello"**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de novembro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal